



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende

*Denomina as via públicas que especifica do Loteamento Nova Ville.*

**Art. 1º** Ficam denominadas as via públicas que especifica, localizadas no Loteamento Nova Ville, no bairro Jardim São José.

I - Rua 1: José Benedito Moreira da Silva;

II - Rua 2: Daniel Ferreira de Santana;

III -Rua 3: José Hilario dos Santos;

IV - Rua 4: Augusto Santos.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 27 de março de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
**Presidente**

Róbson Paiva do Amparo  
**Vice-Presidente**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**1º Secretário**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**2ª Secretária**

